

## Instruções para a elaboração da solicitação de concessão de incentivos fiscais.

Antes de elaborar o questionário ler atentamente as instruções abaixo e a Lei de Incentivos Fiscais nº 12.103 de 22 de outubro de 2019, e decreto 25.884 de 01 de setembro de 2020, que poderão ser acessadas no site: <http://prefeitura.sorocaba.sp.gov.br/legislacao>

O ofício de solicitação de incentivos fiscais e o questionário que o acompanha, deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e endereçado ao Senhor Prefeito devendo ser protocolizado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEDETTUR) – Av. Gal Osório, 1840 – Vl. Barão - Sorocaba.

O questionário deverá ser preenchido com dados precisos e de forma que as informações possam ser comprovadas.

A Prefeitura, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e de Fazenda, se reserva no direito de solicitar novas informações e documentos comprobatórios.

A solicitação deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Requerimento solicitando os benefícios;
- Questionário devidamente preenchido;
- Projeto de Instalação/ ampliação da empresa;
- Em caso de reforma, adaptação, restauração de imóvel tombado ou ampliação apresentar documentos elencados no art. 1 §1º;
- Cópia do contrato social e ou Requerimento de Empresário- (EI)
- Cópia do cartão do CNPJ e discriminação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas do IBGE (CNAE);
- Cópia da capa e contracapa do carnê do IPTU;
- Portfolio da empresa ou tipo de produto/ serviço comercializado;
- Cópia do cartão da Inscrição Municipal;
- Cédula de Registro Geral de Identidade- RG e Cadastro de Pessoa Física- CPF do requerente, se pessoa física, ou do representante legal, se pessoa jurídica;
- Procuração da empresa quando o documento não for assinado pelo seu titular;
- Cópia do contrato de locação caso a empresa não seja a proprietária do imóvel, bem como cópia do documento da pessoa física representante;
- Extrato CAGED do último mês anterior ao pedido;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão negativa ou positiva com efeito negativa do imóvel, caso imóvel locado;
- Declaração assinada (Final do questionário).

### **Observação em relação ao Contrato Social e Requerimento de Empresário:**

Porte abrange as expressões: Micro empresa, Empresa de Pequeno Porte e Grande Empresa. Tipo de empresa ou natureza jurídica: Empresário Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e Sociedade.

O empresário individual não possui **contrato social**, por não se tratar de sociedade. O documento que o substitui é o chamado Requerimento de Empresário.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas com a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo por meio do fone (15) 3316-1642/ (15) 3316-1653 ou e-mail [apoioempresas@sorocaba.sp.gov.br](mailto:apoioempresas@sorocaba.sp.gov.br)

## QUESTIONÁRIO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E COMPROMISSOS DA EMPRESA

### 1 - Informações gerais/ Características

#### 1.1 - Dados gerais da empresa:

<b>Razão Social:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>e-mail:</b>		
<b>Site se houver:</b>		
<b>Inscrição Municipal nº.</b>		
<b>CNPJ nº:</b>		
<b>Responsável pelo preenchimento:</b>		
<b>Cargo:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>Telefone 2:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>E-mail Corporativo:</b>	
<b>Representante Legal:</b>		

#### 1.2 – Dados do imóvel no município a ser incentivado:

<b>Inscrição Cadastral (IPTU) nº.</b>																				
<b>Endereço do Imóvel:</b>																				
<b>Previsão de início da construção (data):</b> / /																				
<b>Previsão de Término da construção (data):</b> / /																				
<b>Área do terreno:</b> m <sup>2</sup>																				
<b>Área construída:</b> m <sup>2</sup>																				
<b>Observar delimitação da área central conforme Art.1º §2º incisos de I a III</b>																				

### **1.3 - Histórico da empresa:**

Relatar o histórico da empresa contendo, origem, seus produtos, e ainda sobre a ampliação/reforma ou atividades considerada de especial interesse.

### **1.4 – Critérios para candidatura a solicitação**

Em qual dos critérios a seguir a empresa se enquadra?

- Instalação     Atividade Especial Interesse     Reforma em imóvel tombado  
 Restauração/ Adaptação ou Ampliação em imóvel tombado

#### **1.4.1 –Indicar em qual atividade a empresa se enquadra observando art. 2º Inciso de I a V § 1º a §3º:**

**Descrever.**

**CNAE:** \_\_\_\_\_

Obs.: Dentro da opção relacionada, descreva que tipo de atividade é desenvolvida pela empresa e para que público é destinada.

## **2 – SOLICITAÇÃO**

### **2.1 – Projeto de Instalação:**

*(As informações a seguir podem ser anexadas ao final do questionário)*

- Descrever o projeto de investimento e memorial descritivo;
- Previsão de recursos a investir, prazos de maturação dos investimentos, relação de produtos e estimativa das quantidades;
- Cronograma físico-financeiro das obras civis, cronograma de instalação e operação dos equipamentos;
- Número do processo administrativo de construção/ ampliação que prevê a construção/ ampliação mencionada;
- Em caso de reforma, adaptação, restauração de imóvel tombado ou ampliação apresentar documentos elencados no art. 1 §1º;
- O imóvel a ser incentivado deverá estar localizado dentro da delimitação da Área Central, conforme disposto no Art.1º §2º de I a III e anexo I da respectiva Lei.

### **2.2 - Benefícios pretendidos:**

Redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do imóvel onde a empresa esta instalada/ instalando;

sim     não

Redução para 2% na alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN para atividades próprias da empresa, obedecendo ao limite de alíquota de 2% conforme Lei complementar 157/16;

sim     não

Redução de 100 % (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da respectiva empresa;

sim     não

Redução de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelas obras de construção civil da respectiva empresa;

sim     não

Redução de 100% (cem por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento da respectiva empresa;

sim     não

### **2.3 – Geração de empregos**

Quantidade atual de empregos formais ligadas a atividade fim da empresa (CAGED e/ou contrato da empresa contratada)	Quantidade atual de empregos indiretos (Terceirizados ligados a atividades secundárias e de apoio)

OBS: Considerar a data do pedido.

### **2.4 - Projeção de novos empregos a serem criados nos próximos três anos:**

(Se houver)

Ano	Diretos
Total	

OBS: Considera se geração de empregos formais as contratações ligadas a atividade fim da empresa pleiteante, em consonância com a legislação que trata o tema (CLT e lei 6019/74);

Para fins de ampliação será considerado o numero de empregos gerados após a ampliação mencionada.

## 2.5 - Frota de veículos licenciados em Sorocaba (Caso possua):

Quantidade de veículos emplacados – relatar todos os veículos incluindo locados:

Modelo	Placa	Código Renavam

## 3.3 – Especificar a existência de programas se houver, relacionados a:

- Conservação de Energia
- Qualidade
- Redução de perdas
- Gestão ambiental
- Melhoria Tecnológica

Descreva os programas existentes ou programas a serem implantados:

Programa (Se houver)	Ano (Se houver)	Ano (Se houver)	Ano (Se houver)

## 4 - Informações Econômicas

### 4.1 – Projeção de faturamento para os próximos 3 anos além do faturamento anterior ao ano da solicitação:

Ano	Valor


Obs. O faturamento anterior ao ano da solicitação servirá como base para acompanhamento da evolução financeira da empresa para os próximos três anos, conforme Art.5º alínea b.

**4.2 – Quantidade de pessoas/ clientes/ publico atendidos anualmente:**

Ano	Quantidade

Observações: Compreendem- se pessoas atendidas, a quantidade de cliente e/ou publico atendido no ano. Assim como no item projeção de faturamento, a empresa deverá informar numero atual de atendimentos realizados no ano anterior a solicitação, bem como a projeção para os próximos três anos.

**4.3 – Principais fornecedores (Geral):**

Nome da Empresa	% Compras	Localidade	Produtos/ Serviços

**Observações:**

**4.4 – Principais fornecedores (Sorocaba):**

Nome da Empresa	% Compras	Produtos/ Serviços


**Observações:**

**4.5 - Energia utilizada:**

Elétrica                       Gás Natural                       Outras Modalidades

Consumo Médio Mensal (%):

---

**4.6 – Água:**

Consumo Médio Mensal:                      m<sup>3</sup>

---

**4.7 – Principais clientes:**

Nome da Empresa	% de Vendas	Localidade

**Observações:**

**4.8 – Volume de investimento:**

Ano (s)	Máquinas / Equipamentos/ Software R\$	Imóvel/construção R\$

Comprovar os investimentos com apresentação de projetos, plantas, notas fiscais, etc.

**4.9 – Declaração:**

Declaro,                      para                      que                      produza                      seus                      efeitos,                      que                      a empresa....., leu, interpretou e assume as obrigações previstas na Lei nº 12.103 de 22 de outubro de 2019 conforme abaixo elencadas:

1. Compromisso de que na contratação de mão-de-obra será dada preferência para pessoas residentes e domiciliadas no município de Sorocaba;

2. Ciência de que a empresa deve estar enquadrada nas características elencadas no art.2º desta Lei e no art.º 3 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
3. Caso seja constatado o descumprimento dos compromissos assumidos ou obrigações acessórias com o fisco municipal, o benefício será interrompido imediatamente, podendo ser revisada a concessão dos benefícios concedidos nos anos enquanto esteve vigente, respeitando o ato jurídico perfeito;
4. Ciência de que, caso a empresa esteja inadimplente com os tributos Municipais não poderão ter seu pleito analisado;
5. Deverá efetuar mensalmente o recolhimento de valor correspondente a 5% dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido em favor do Fundo Municipal de Incentivos Fiscais de Sorocaba;
6. Ciência que os benefícios da empresa serão reavaliados automaticamente a cada ano, durante todo o período concedido, mediante a apresentação obrigatória dos relatórios anuais com demonstração e comprovações dos resultados obtidos;
7. Ocorrendo alterações de razão social, atividade, ou domicílio fiscal, a empresa beneficiada deverá comunicá-la à SEDETTUR no prazo de até 15 (quinze) dias; e
8. Ciência de que se deixar de comunicar as alterações no prazo referido a decisão administrativa de interrupção do benefício fiscal produzirá seus efeitos a partir da data da alteração social, atividade ou domicílio fiscal, sem prejuízo da incidência de multa na ordem de 5% do montante correspondente ao benefício fiscal calculado sobre o último exercício financeiro.
9. Considerando lei municipal nº 12.179 de 10 de março de 2020, a empresa declara que não tem envolvimento em corrupção de qualquer espécie, lavagem de dinheiro ou ato de improbidade administrativa praticada por agente público ou particular em colaboração com este no Município e que caso constatado ato ilícito a qualquer momento, a empresa estará sujeita às penalidades previstas na citada lei.
10. Ciência que em caso de desistência ou indeferimento do pleito, a empresa que possui os tributos exigíveis suspensos sem depósito do montante integral, deverá proceder com o pagamento dos débitos acrescido de multas e juros. (Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966- art.151 e 161 CTN)

Sorocaba,.....de.....de 20.....

\_\_\_\_\_  
Nome Completo  
Cargo na empresa



